



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Dom Silvério, 11 de abril de 2018.

Ofício nº: 69/2018

Ref: Requerimentos: 13/2018

Exmo. Sr. Vereador,

Com os nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento legislativo epigrafado informamos diante da laicidade do Estado, da ausência de previsão legal para tal transporte, e ainda, do grande volume de denúncias quanto ao uso de maquinário e veículos deste município, não há como atender o pedido. Doutrora norte, fica sugestão de criação de LEI autorizativa para tais serviços públicos considerando caracteres Social, Cultural e Imaterial das religiões e Igreja do município.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


João Bosco Coelho
-Prefeito Municipal-

Recebemos
20 / 04 / 2018

CÂMARA M. DOM SILVÉRIO

Ilmo. Sr.
Sergio Cristiano Alves
DD. Vereador da Câmara Municipal de
Dom Silvério – MG.

Regiane Aparecida de Lima
Secretaria Geral
Câmara Municipal de Dom Silvério/MG